



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2020 (Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Prevê o pagamento do auxílio de R\$600,00 até dezembro de 2020.

#### O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o pagamento do auxílio-emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, até o mês de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A atual situação financeira do nosso povo é extremamente preocupante. O novo coronavírus gerou uma crise econômica que deixou desempregados, nas mais variadas profissões, pais e mães de famílias que estão sem condições de atender às necessidades básicas de seus filhos.

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso em abril prevê o pagamento de três parcelas do benefício, portanto até o mês de junho. Todavia, já se percebe que isso não será suficiente, pois a previsão é de que a pandemia dure pelo menos até o mês de setembro e não se sabe quanto tempo vai durar para que empregos e demais maneiras de rendas dos prejudicados no país sejam reestabelecidos.

Por isso, estou propondo que a Câmara dos Deputados haja agora e aprove logo a prorrogação do pagamento dos R\$ 600,00 aos que necessitam. Isso ajudará a aplacar os efeitos maléficos causados aos desempregados e trabalhadores informais, ampliando assistência para a população mais carente.

Todos nós devemos orar e pedir a Deus que nos livre dessa doença nefasta e devemos trabalhar para ajudar os mais carentes nessa hora tão difícil.

Brasília, 21 de maio de 2020.

**PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal – AVANTE / BA

Apresentação: 21/05/2020 18:57

PL n.2831/2020

Documento eletrônico assinado por Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA), através do ponto SDR\_56207, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

